



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1493 / 2025

Indica ao Executivo Municipal para que seja criado um Programa de Combate ao Escorpião.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito:

Considerando que, sabemos que o verão, onde o clima é quente e úmido, propicia o aparecimento e a reprodução de escorpiões, aumentando, consequentemente, o risco de picadas. Contudo, a infestação do referido animal é percebida durante todo o ano.

Considerando que, com o intuito de evitar a propagação do escorpião e considerando que o grupo mais suscetível ao envenenamento grave são crianças com até 10 anos de idade, é imprescindível desenvolver um Programa de Combate ao Escorpião.

Considerando que, além de orientar a população sobre o que fazer em caso de picada é necessário explicar os hábitos da espécie e as medidas preventivas. Também é importante realizar uma busca pelos locais com maiores ocorrências, mapeando as áreas para desenvolver atividades conjuntas de vigilância e monitoramento.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual no sentido de **que seja criado um Programa de Combate ao Escorpião**, atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de municípios que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 25 de setembro de 2025.

ADEMIR ALBANO LOPES
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br